

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº. 018 /2018-DGPC/PA BELÉM, DE AGOSTO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94.

**CONSIDERANDO** os autos de Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 013/2018-DGPC/PA, de 19/06/2018, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a morte do **WANGLAY WALLAX LIMA DE QUEIROZ, Investigador de Polícia Civil**, fato ocorrido no dia 13/06/2018 em Ananindeua/PA;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Autoridade Processante, que entendeu com base nas diligências apuratórias que o servidor **WANGLAY WALLAX LIMA DE QUEIROZ, Investigador de Polícia Civil**, morreu no percurso de sua residência para seu local de trabalho, estando sua morte ligada diretamente à atividade que exercia, fazendo jus ao auxílio-acidente de trabalho;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 1.144/2018-CONJUR, de lavra do Consultor Jurídico – Osvaldino Silva Junior, a qual concordou com a conclusão da Autoridade Processante, vislumbrando nexo de causalidade entre o óbito do Servidor e a atividade por ele exercida;

## RESOLVE:

**I – Acatar** o Relatório da Autoridade Processante, nos autos do Processo Administrativo nº. 013/2018-DGPC/PA, de 19/06/2018, bem como o Parecer Jurídico nº 1.144/2018-CONJUR;

**II – ENCAMINHAR** os autos do Processo Administrativo nº. 013/2018-DGPC/PA, de 19/06/2018, ao Conselho Superior da Polícia Civil - CONSUP, em cumprimento ao que preceitua o art. 13, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar nº 022/94;

**III – A Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos** para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 357616

## PORTARIA Nº. 106/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. **CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO**: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO**: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO**: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

**RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Delegada de Polícia Civil, mat. 5204747/1**, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará - DAS, para acompanhar como **FISCAL**, a execução do Contrato nº. 118/2018-PCE/PA, firmado com a empresa **PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULANCIAS LTDA, CNPJ 00.991.744/0001-15**, cujo objeto é contratação, pelo menor preço por lote, de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Póstumos, a fim de atender às necessidades da Polícia Civil, com o fornecimento, sob demanda, de urnas mortuárias, preparação e traslado de corpo, serviços de despacho, taxas, cortejo, ornamentação e velório;

**II – DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 357621

## PORTARIA Nº 2536/2018-GAB/DG/ CEDÊNCIA BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 122/2018-COGP/DAFI/SETUR, de 16/07/2018, da lavra do Diretor de Administração e Finanças, em exercício, **Andrey Cássio de Souza Pimental**; **R E S O L V E**: I - PRORROGAR A CESSÃO, da servidora **SORAIA FERREIRA FRANCO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 5459613**, para a SECRETARIA DE ESTADO E TURISMO -SETUR, com ônus para o Órgão cedente, pelo período de dois anos, a contar de 01/01/2018; II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**

Protocolo: 357977

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO Nº. 2018/58070 PREGÃO Nº. 020/2018

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.592, de 06 de abril de 2018, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 020/2018, cujo objeto era contratação, pelo menor preço por lote, de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Póstumos, a fim de atender às necessidades da Polícia Civil, com o fornecimento, sob demanda, de urnas mortuárias, preparação e traslado de corpo, serviços de despacho, taxas, cortejo, ornamentação e velório, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, às empresas abaixo especificadas:

LOTE 01: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULANCIAS LTDA; CNPJ 00.991.744/0001-15;

End: Av. Governador José Malcher, nº. 1946, bairro Nazaré, município Belém/PA; Tel. (91) 3246-1720/99130-0857; CEP: 66.060-230 E-mail: primma@uol.com.br

Valor Estimado: R\$467.597,08 (quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos).

Belém, 04 de setembro de 2018

Del. **CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO** Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 357617

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 040/2018 - DGPC/DRF/SF DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

**RESOLVE: I -** Conceder suprimento de fundos ao servidor **SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO - CPF nº 393.225.052-49**, Matrícula nº 5599776, Delegado de Polícia Civil, lotado na Superintendência Regional do Lago de Tucuruí.

**II –** O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

**III –** A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00

**IV –** O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: - Para aplicação **30 (TRINTA) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária;

- Para prestação de contas **15 (QUINZE) dias** após o prazo de aplicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 357629

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

## ERRATA

Errata da portaria nº 167 de 13/08/2018-DAF / COAD/CPCRC, publicada no DOE nº 33.690 de 30.08.2018.

Onde se lê:

Período de 01.09.2018 a 30.10.2018

Leia - se:

Período de 01.09.2018 a 30.09.2018 **ANDREY FERNANDES MATEUS**

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 357640

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 2015/86335)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº **2015/86335**, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 039/2018 - CPC, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SPLITS, PORTAS CUFRES E ARQUIVOS DESLIZANTES**, com objetivo de estruturar e aparelhar os Centros de Custódia deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", conforme o estabelecido no convênio SENASP/MJ nº 813266/2014, e de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, DECIMO:

**I – HOMOLOGAR** a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do ITEM 1 à empresa **E J S LOPES & CIA LTDA** (CNPJ/MF nº 08.053.102/0001-87) pela oferta do valor

de **R\$ 29.538,36** (Vinte e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) para o fornecimento dos materiais listados no termo de referência do edital no Item 1.

**II – HOMOLOGAR** o fracasso do item II do Pregão Eletrônico nº 036/2018 CPC-RC;

**III – ADJUDICAR** e HOMOLOGAR, nos termos do art. 9, incisos IV e V do Decreto Estadual nº 2.069/2006, o objeto do ITEM 3 à empresa **LAS-CIO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** (CNPJ/MF nº 03.062.224/0001-16) pela oferta do valor de **R\$ 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais)**;

**IV –** Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração da Ata de Registro de Preços termos do edital desta licitação, bem como o gerenciamento das contratações desta decorrente

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 03 de setembro de 2018.

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

Diretor Geral

Protocolo: 357658

## EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

(Processo nº 2018/232906)

Ementa: Processo Administrativo Sancionatório. Empresa **ALVES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Art. 7º caput da Lei Federal 10.520/2002 e art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Diretor Geral, divulgo o inteiro teor da parte dispositiva da decisão do processo supracitado.

Diante todo o exposto e das informações constantes nos autos do processo em epígrafe, **decido aplicar a penalidade de impedindo a empresa de contratar com União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo período de 6 (seis) meses à empresa ALVES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nos termos do art. 7º da Lei Federal 10.520/2002**

Belém, 28 de agosto de 2018.

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 357660

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 2822/2018-DG/CGP, DE 27/08/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 24/08/2018, e demais despachos constantes do Processo 2018/384026,

**R E S O L V E**:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor **FÁBIO SOUSA MACHADO**, matrícula 80845617/1, do Cargo Efetivo de Assistente de Trânsito, lotado na Gerência de Atendimento de Registro e Veículos da Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/08/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

Diretora Geral

## PORTARIA Nº 2811/2018-DG/CGP, DE 24/08/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Gerência do Sistema RENAINF, constante do Memº 073/2018-RENAINF, de 08/08/2018, protocolado sob o nº 2018/359930,

**R E S O L V E**:

**DESIGNAR** a servidora **VANILCE DA PAIXÃO MEDEIROS**, Assistente de Trânsito, matrícula 57197390/1, para responder pela Gerência do Sistema RENAINF, no período de 10/09 a 09/10/2018, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

Diretora Geral

## PORTARIA Nº 2810/2018-DG/CGP, DE 24/08/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Gerência da CIRETRAN "B" de Almeirim, constante do Memº 082/2018, de 31/07/2018, protocolado sob o nº 2018/340328,

**R E S O L V E**:

**DESIGNAR** o servidor **CLÉSIO GUIMARÃES DE LIMA**, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175596/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Almeirim, no período de 03/09 a 02/10/2018, durante as férias da titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

Diretora Geral